



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 958667/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Número do CPF: ***874***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de Maio de 2024

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Educação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15239 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo visa alterar o seu valor global por meio da suplementação de recursos no valor de R\$ 2.331.309,23 (dois milhões e trezentos e trinta e um mil e trezentos e nove reais e vinte três centavos) no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 958667/2024, bem como ajuste das metas do cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho.

A proposta de ampliação de prazo de vigência e valor deste instrumento, tem como objetivo garantir que as políticas públicas efetivamente ampliem e garantam a capacidade de atuação das entidades de agricultura familiar.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência do presente TED **958667/2024** de 10/04/2024 até 30/10/2026.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED **958667/2024** em **R\$ 2.331.309,23** (dois milhões e trezentos e trinta e um mil e trezentos e nove reais e vinte três centavos). Assim, o valor global do presente TED nº 958667/2024 passa a ser de **R\$ 7.308.971,79** (sete milhões, trezentos e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.606.1191.21B6 Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar.	339039	000C	1000		2.331.309,23

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 958667/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE SENA, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 07/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46001270** e o código CRC **4E2C9123**.